

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: damataconsultoria@gmail.com

Data: Quarta-feira, 30 De janeiro De 2019 04:05 PM
Assunto: Enc: PROTOCOLO N° 39335608/2018 - MOVELART MÓVEIS LTDA ME - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Não foram apresentadas as complementações solicitadas no e-mail anterior dentro do prazo estabelecido (5 dias corridos).

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

----- Encaminhado por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA em 30/01/2019 04:03 PM -----

Para: damataconsultoria@gmail.com
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Data: 04/01/2019 04:11 PM
Assunto: PROTOCOLO N° 39335608/2018 - MOVELART MÓVEIS LTDA ME - SOBRESTADO

Prezados,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- **Novo CTF válido;**
- **Anuênciа de todos os proprietários do imóvel;**
- **Declaração de áreas contaminação ou suspeitas de contaminação emitida via Sisemanet.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (cinco) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram/ZM